



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

() Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ____x____ votos.

() Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

INDICAÇÃO N.º 286/2016

AUTORES: Vereadora Nadiley Soares Teixeira E OUTROS

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de administração e finanças e ao secretário municipal de assistência social, a necessidade, oportunidade e conveniência de realizar estudo ou pesquisa para estimar o déficit habitacional no município e informar a Câmara Municipal.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de administração e finanças e ao secretário municipal de assistência social, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O direito a moradia digna é um direito social adquirido através de muita luta dos movimentos populares organizados, e, hoje está previsto no artigo 6º da Constituição Federal, fundado no princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III e V, CF), ele abrange, além da garantia da própria moradia, a qualidade e conforto, vinculadas às redes de infraestrutura básica (água, esgoto, energia elétrica e drenagem), ao transporte coletivo e aos equipamentos sociais (saúde, educação, segurança, lazer e cultura).

O Plano Local de Habitação de Interesse Social, PLHIS, é um instrumento de planejamento do município para viabilizar o acesso à moradia digna e consequentemente a melhoria das condições ambientais locais e da qualidade de vida da população.

Com a pesquisa podemos ter dados mais aproximados do Déficit Habitacional, reforma ampliação e remoção de unidades em situação de risco.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Com o PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social também fica mais fácil fazer projetos e gestão junto ao Ministério das Cidades na busca de recursos para este fim.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 04 de novembro de 2016.

Nadiley Soares Teixeira
Vereadora autora

Antônio Munhoz Sanches
Vereador

Sandro Cândido
Vereador